

PORTARIA GP Nº 49/2019

Cocal de Telha - PI, 11 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre a vacância de cargo público e dá outras providências"

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social à servidora MARIA DO SOCORRO NETA em 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a informação da concessão da aposentadoria chegou ao conhecimento deste município apenas agora;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 33, VI, da Lei Municipal nº 98/2005, que dispõe sobre a vacância de cargo em decorrência de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ocupado por **MARIA DO SOCORRO NETA**, matrícula Nº066, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do artigo 33, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cocal de Telha-PI, Lei Municipal n.º 98/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

REGINALDO DANIEL
Secretário Municipal de Administração e Planejamento